Secretaria Municipal de Cultura
-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO- Santa Luzia

INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

1. **Designação:** Edificação Civil
2. **Endereço:** Rua Direita, nº 135
3. **Propriedade:** Particular - (Luiz Novy)

4. Caracterização histórico-arquitetônica:

A edificação integra o conjunto localizado na rua Direita, nas imediações da Capela do Senhor do Bonfim (juntamente con os números 15, 37, 49, 57, 63 e 165), registrado no IPAC/MG-Santa Luzia, em 1984. Presume-se que tenha sido construída en princípios do século XIX. Além de seu uso residencial, a edificação abriga também o estabelecimento "Tinturaria e Lavanderi Coisas Mil".

Em partido retangular, acha-se implantada no alinhamento frontal. Apresenta estrutura autônoma em madeira, vedação en adobe. Cobertura em telha-canal, em duas águas, cumeeira paralela à rua e coroamento em guarda-pó e cachorros. Vãos em verga retas, cercaduras e molduras em argamassa. Os fechamentos de janelas e portas acham-se descaracterizados. Janelas em duas folhas em veneziana e vidro. Porta em almofadas e vidro. Observa-se reabertura de uma janela em porta. A proteção legal deste imóvel s justifica por ser instrumento capaz de manter a escala e o equilíbrio de volumes em importante área do centro histórico de Santa Luzia. Registra-se também a sua proximidade da Casa Modestino Gonçalves, tombada pelo IEPHA/MG.

5. Uso Atual:

(x) Residencial
( ) Institucional
(x) Comercial
( ) Industrial
( ) Outros

6. Proteção Legal

( ) Federal
( ) Estadual
(x) Municipal

Lei Orgânica do Município de Santa Luzia, de 21 de março de 1990. art. 183.

FOTO 10x15

7. Estado de Conservação:

( ) Excelente (x) Bom
( ) Regular ( ) Péssimo

Observações:

8. Análise do Estado de Conservação:

Observam-se pequenas rachaduras na pintura.

9. Intervenções / Vistorias:

Por volta de 1984, recebeu pintura na fachada.

10. Referências Documentais:

BELO HORIZONTE. IEPHA/MG. IPAC/MG-Santa Luzia. 1984. p 24.

BELO HORIZONTE. PLAMBEL. Cadastro de Edificações de Interesse Histórico. 1976.

SANTA LUZIA. CASA DE CULTURA. Arquivo do Departamento de Patrimônio Histórico.

SANTA LUZIA. Lei Orgânica Municipal. 21 mar. 1990. art. 183.

SANTA LUZIA. PREFEITURA MUNICIPAL. Critérios Gerais para Intervenções em Bens Tombados em Santa Luzia/MG. 18 dez. 1990.

SANTA LUZIA. PREFEITURA MUNICIPAL. Santa Luzia. Seu Patrimônio Artístico-Cultural. Belo Horizonte: SESC, s/d.

11. Informações Complementares:

---

12. Anexos:

Data: out/nov. 1996	Execução: Silvana Cançado Trindade - Juliana D'Auria Myrrha